

1702



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1965

PROCESSO N.

Interessado: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Projeto de Lei nº 179, que autoriza abertura de crédito especial de R\$2.866.431- para pagamento a credores da municipalidade.

**AUTUAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Diretoria de Administração

As Comissões de *Justiça e*  
*Finanças*  
Sala das Sessões *24/9/65*  
*J. Meneghelli*

Em 14 de setembro de 1965

Of.nº 317/65

Ao

Ilmo.Sr.

João Manoel Meneghelli

DD.Presidente da Câmara Municipal

Nesta

77

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de submeter à devida apreciação dessa casa, o projeto de lei em apenso que autoriza a abertura de crédito especial para - fazer face a vários pagamentos, na importância total de Cr\$ 2.866.431 ( dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e um cruzeiros).

Certos da melhor apreciação para a matéria que ora enviamos, solicitando para a mesma regime de urgência - aproveitamos o ensejo para reiterar a V.Excia e augustos pares os protestos da mais elevada estima e consideração.

Cordiais Saudações

*Pergentino de Vasconcellos*

Pergentino de Vasconcellos  
Vice-Prefeito em exercício



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
 Diretoria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 179

Autoriza abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

DECRETA:

- Art.1º)- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 2.366.431 ( dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e um cruzeiros) - para pagamento aos credores abaixo:
- Texlar Tecidos Ltda, processo nº 2.077, na importância - de Cr\$ 69.862 ( sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros).
  - Iate Clube de Colatina, processo nº 2.115, da importância de Cr\$ 40.000 ( quarenta mil cruzeiros).
  - Movesquadrias Bertollo Ltda, processo nº 1.991, da importância de Cr\$ 56.000 ( cinquenta e seis mil cruzeiros).
  - José Martins Zago, processo nº 1.928, da importância de Cr\$ 4.440 ( quatro mil quatrocentos e quarenta cruzeiros).
  - Florisvaldo Caetano, processo nº 2.091, da importância de Cr\$ 21.443 ( vinte e um mil quatrocentos e quarenta e três cruzeiros).
  - Irmãos Searton, processo nº 2.021, da importância de Cr\$ - Cr\$ 576.702 ( quinhentos e setenta e seis mil setecentos e dois cruzeiros).
  - Frederido Felipe Ferrari, processo nº 2.034, da importância de Cr\$ 129.700 ( cento e noventa e nove mil e setecentos e sete cruzeiros).
  - Dalla Bernardina e Irmãos, processo nº 2.013, da importância de Cr\$ 1.790.598 ( hum milhão setecentos e noventa mil quinhentos e noventa e oito cruzeiros).
  - Doracy Maria Gonçalves, processo nº 1.969, da importância de 43.400 ( quarenta e três mil e quatrocentos cruzeiros).
  - Anete Gonçalves Leitão, processo nº 1.944, da importância de Cr\$ 15.000 ( quinze mil cruzeiros).
  - Armanda Marina de Souza Lima, processo nº 2.116, da importância de Cr\$ 40.286 ( quarenta e nove mil duzentos e oitenta e seis cruzeiros).

nº 1702

376

ADO em única discursão

Sessões, 14 / 9 / 1965

*[Signature]*  
 Presidente

A SANÇÃO

Sessões, 14 / 9 / 1965

*[Signature]*  
 PRESIDENTE



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
Diretoria de Administração

Art.2º) - Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei correrão por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

Art.3º) - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipl de Colatina,-  
etc,etc,etc,.....



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA **A R E C E R:**  
Sala das Sessões 14/9/65  
[Signature]  
Presidente

As Comissões de Justiça, Redação, Trabalhos e Assistência Social e a de Economia e Finanças, em reunião conjunta para apreciarem o Projeto de Lei nº 179, são pela aprovação do mesmo tal como se acha / redigido.

Sala das Sessões

Em 14 de Setembro de 1.965

COMISSÃO DE JUSTIÇA

[Signature]  
[Signature]

COMISSÃO DE FINANÇAS

[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
 Gabinete do Presidente

Exmo. Sr.  
 Presidente da Câmara Municipal de  
COLATINA - ES.

APROVADO em ... discussão

por ...  
 Sala das Sessões, 14 / 9 / 1965

REQUERIMENTO Nº 182

Os Vereadores que este subscrevem, requerem a V. Excia., após  
 ouvida a Casa, seja dispensado dos interstícios regimentais, cele-  
 cado em única discussão, em regime de urgência e colocado na or-  
 dem de dia da presente sessão, o Projeto de Lei nº 179.

Sala das Sessões

Em 14 de 9 de 1.965

Ass.

Presbitero Ammisio  
Gerardo Toledo Amato  
Gerardo Perillo  
Guilherme  
Alfredo

Of. nº 376/65

Colatina, 15 de setembro de 1965

Senhor Prefeito.

É com satisfação, que faço as suas mãos, para devidos fins, de Sanção e Promulgação, a inclusa cópia da Lei nº 1.70 aprovada pela Câmara Municipal em sua última reunião.

Saudações

---

Presidente

Anexo:

Os documentos que instruíram o Professor:

Ao  
Exmo. Sr.  
Honório Fraga  
DD. Prefeito Municipal  
NESTA:

Acosta:

LEI Nº 1.702

Autoriza abertura de crédito especial:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Sa  
to, usando de atribuições legais;

DECRETA:

- Art.1º)- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 2.866.431, (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e um cruzeiros), para pagamento aos credores abaixo:
- Texlar Tecidos Ltda, processo nº 2.077, na importância de Cr\$ 69.862, (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros).
- Iate Clube de Colatina, processo nº 2.115, da importância de Cr\$ 40.000 (quarenta mil cruzeiros).
- Movesquadrias Bertollo Ltda, processo nº 1.991, da importância de Cr\$ 56.000 (cincoenta e seis mil cruzeiros).
- José Martins Zago, processo nº 1.928, da importância de Cr\$ 4.440, (quatro mil quatrocentos e quarenta cruzeiros).
- Florisvaldo Caetano, processo nº 2.091, da importância de Cr\$ 21.443 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e três cruzeiros).
- Irmãos Scarton, processo nº 2.021, de importância de Cr\$ 576.702, (quinhentos e setenta e seis mil setecentos e dois cruzeiros).
- Frederico Felipe Ferrari, processo nº 2.034, da importância de Cr\$ 199.000 (cento e noventa e nove mil e setecentos cruzeiros).
- D. Dalla Bernardina e Irmãos, processo nº 2.013, da importância de Cr\$ 1.790.598, (Um milhão setecentos e noventa mil e quinhentos e noventa e oito cruzeiros).
- Doracy Maria Gonçalves, processo nº 1.969, da importância de Cr\$ 43.400, (quarenta e três mil e quatrocentos cruzeiros).
- Anete Gonçalves Leitão, processo nº 1.944, da importância de Cr\$ 15.000 (quinze mil cruzeiros).

Continua .....



Continuação Lei nº 1.702

Arminda Maria de Souza Lima, processo nº 2.116, de importância de  
Cr\$ 49.286, (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e seis cruzeiro

Art. 2º)- Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei, correrão por con-  
do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeir

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
posições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 15 de setembro de 1 965

---

Presidente

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

---

Secretário.

A costa: